



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 042/ 2024

Cria Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, em exercício 2024.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a "Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, em exercício 2024", com a seguinte composição:

I – Iria Júlia Carneiro Barcelos, CPF: 704.963.156-68 (presidente);

II – José Silvino de Souza, CPF: 548.873.136-91;

III – Carlos Alexandre Rodrigues de Oliveira, CPF 109.336.826-89.

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de dezembro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal